



EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 37/2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2026. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

Senhor Presidente.

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 37/2025

As dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes no **Anexo VI - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**, sofrem as seguintes alterações:

I. SUPLEMENTAÇÃO (Adição de recursos):

Fica suplementada a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 40 - SECRETARIA DE SAÚDE**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
10.302.0030	0030	2084	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA, ACONSELHAMENTO E TESTAGEM DE IST/AIDS	(+) 200.000,00

II. ANULAÇÃO (Fonte dos recursos):

Para cobertura da despesa decorrente desta emenda, fica anulada parcialmente a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 64 - SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
04.122.0065	0065	1039	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	(-) 200.000,00





JUSTIFICATIVA

A política de enfrentamento às Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e HIV/AIDS exige atualização constante, ampliação da testagem rápida e garantia de acolhimento humanizado. O fortalecimento desta ação é vital para quebrar a cadeia de transmissão e garantir qualidade de vida aos pacientes.

Esta emenda propõe o remanejamento de R\$ 200.000,00 de recursos de modernização administrativa para reforçar especificamente as ações de assistência, aconselhamento e testagem. Trata-se de priorizar a saúde pública preventiva e o cuidado direto com a população, garantindo que o município tenha fôlego financeiro para realizar campanhas e ampliar o acesso ao diagnóstico.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 02 de dezembro de 2025.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

